



Câmara Municipal de Curitiba

Publicado automaticamente no Diário

de ____/____/____
Horário: _____

Divisão de Protocolo Legislativo

Dê-se encaminhamento regimental.

Sala das Sessões, ____/____/____

Presidente

PROPOSIÇÃO Nº 314.00001.2022

Proposição alvo: 005.00022.2020

Os Vereadores **Mauro Ignácio, Sidnei Toaldo, Amália Tortato, Marcelo Fachinello, Dalton Borba, Beto Moraes, Indiara Barbosa, Tito Zeglin, Hernani, Oscalino do Povo, Sergio R. B. Balaguer (Serginho do Posto), Herivelto Oliveira e Leonidas Dias**, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Curitiba a seguinte proposição:

Emenda Modificativa - segundo turno

EMENTA

Emenda Modificativa ao art. 4º do Projeto de Lei Ordinária, proposição nº 005.00022.2020, de iniciativa do Senhor Prefeito, a qual "Dispõe sobre a criação da Controladoria Geral do Município de Curitiba e dá outras providências".

Modifique-se o art. 4º do Projeto de Lei Ordinária, proposição nº 005.00022.2020, para constar a seguinte redação:

Art. 4º O controle interno do Município visa salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas, orçamentos e políticas administrativas autorizadas, verificar a exatidão, a fidelidade e a transparência das informações, assegurar o cumprimento da lei, apoiar o controle externo nos termos da Constituição Federal, promover o combate à corrupção.

Palácio Rio Branco, 07 de fevereiro de 2022

Ver.Mauro Ignácio

Ver.Sidnei Toaldo

Ver^a.Amália Tortato

Ver.Marcelo Fachinello

Ver.Dalton Borba

Ver.Beto Moraes

Ver^a.Indiara Barbosa

Ver.Tito Zeglin

Ver.Hernani

Ver.Oscalino do Povo

**Ver.Sergio R. B. Balaguer
(Serginho do Posto)**

Ver.Herivelto Oliveira

Ver.Leonidas Dias

Justificativa

Visando adequação do texto ao ordenamento jurídico, conforme discussão em plenário.